



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 05-02-2020

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 05-02-2020**

----- Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte , pelas 10: 00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 9/2020) I. N.º 64/2020- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA - CABO VERDE

(DL N.º 10/2020) I. N.º 72/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ARMANDO CORTÊS-RODRIGUES

(DL N.º 11/2020) I. N.º 73/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

(DL N.º 12/2020)- I. N.º 95/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- CARNAVAL 2020 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO KUMBAYA

(DL N.º 13/2020) I. N.º 94/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - HORTELÃ - SÃO PEDRO - VILA FRANCA DO CAMPO

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal e os vereadores presentes assinaram a ata da última reunião da Câmara Municipal. -----

De seguida, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Arnaldo Sousa que questionou sobre a situação de um muro, na Canadinha/Travessa do Cemitério, freguesia de Ponta Garça, que parece estar a ceder, bem como sobre a asfaltagem do piso de mais via do concelho, solicitando a intervenção do presidente da Câmara Municipal junto do governo regional para o efeito. -----

O vice-presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo tratar-se de um muro municipal que suporta a estrada e que a autarquia teria de equacionar a sua requalificação. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que estava atento à situação da requalificação do piso de várias vias do concelho, conforme havia acertado com o departamento responsável e que tudo iria fazer para que o plano traçado fosse cumprido o mais depressa possível. -----

Em seguida o presidente da Câmara Municipal informou que o terreno sito à Rua João Urbano Silveira Moniz, propriedade do banco BPG, que serve de parque de estacionamento público e gratuito, estava à venda e que se estaria a considerar a hipótese de o mesmo ser adquirido pela autarquia para garantir a existência de um parque de estacionamento gratuito no centro da vila, acautelando-se assim, o futuro, pois a ser adquirido por algum particular, seria para urbanizar, deixando a autarquia com o grave problema de assegurar um espaço idêntico para estacionamento, lembrando ainda que, o outro parque gratuito existente nas redondezas, localizado na Rua Fonte Bago, também funcionava em terreno privado e como tal, poderia terminar de acordo com o contrato estabelecido.

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para saber porque a autarquia deveria dar prioridade à compra daquele terreno por 400 mil euros e não da Balança, por 500 mil. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que a Balança não tinha outro uso e que as salvaguardas de proteção ao património existente já se encontravam vertidas no PDM. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou se a autarquia não tinha direito de preferência sobre o terreno do parque de estacionamento. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu negativamente, informando que iria ser feita uma avaliação que suportasse uma proposta do município. -----

Usou da palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou sobre o ponto de situação dos projetos de saneamento básico para a Rua do Carneiro, Rua de Fall River e parte do aldeamento do Ilhéu. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu referindo que os projetos estariam a ser concluídos, mas que as indicações de que já dispunha apontavam para valores incomportáveis para a autarquia. -----

Por último, o presidente da Câmara Municipal informou que a cerimónia de inauguração do Parque Recreativo e de Lazer da Mãe de Deus, estava marcada para o dia 22 de fevereiro. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 9/2020) I. N.º 64/2020- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA - CABO VERDE -

Considerando que em 25 de abril de 2003, entre os municípios de Vila Franca do Campo e de Santa Catarina, ilha de Santiago, Cabo Verde, foi celebrado um protocolo de cooperação institucional em áreas como a formação profissional, a educação, o intercâmbio cultural e desportivo e o turismo, com vista à realização de programas e projetos de interesse mútuo. -----

Considerando que desde então, o referido protocolo não foi, em momento algum, operacionalizado e considerando que da parte da autarquia se mantém o interesse na ideia e valores subjacentes ao mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar o protocolo e a sua intenção de, no âmbito das suas competências e possibilidades técnicas, logísticas e financeiras, contribuir para a respetiva dinamização. -----

(DL N.º 10/2020) I. N.º 72/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ARMANDO CORTÊS-RODRIGUES

- Sob proposta do seu presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar com a Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues, um protocolo de colaboração com vista à atribuição de um subsídio no montante de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) destinado a apoiar os custos inerentes à realização de ações/eventos de suporte às atividades curriculares, tais como, visitas de estudo, transporte de estudantes em sede de visitas de estudo, ações, conferências, e outras situações similares, adequadas à aprendizagem e conhecimento. -----

(DL N.º 11/2020) I. N.º 73/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

- Sob proposta do seu presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar com a Escola Básica Integrada de Ponta Garça, um protocolo de colaboração com vista à atribuição de um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) destinado a apoiar os custos inerentes à realização de ações/eventos de suporte às atividades curriculares, tais como, visitas de estudo, transporte de estudantes em sede de visitas de estudo, ações, conferências, e outras situações similares, adequadas à aprendizagem e conhecimento. -----

(DL N.º 12/2020)- I. N.º 95/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- CARNAVAL 2020 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO KUMBAYA

- Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----



Considerando que a promoção e o desenvolvimento do concelho constituem áreas primordiais de intervenção da Câmara Municipal; -----

Considerando que os festejos do Carnaval constituem um cartaz que promove Vila Franca do Campo; Considerando que a natureza da Associação de Jovens Kumbaya lhe confere maior flexibilidade e disponibilidade para tratamentos de todos os procedimentos técnico e burocráticos necessários à boa organização das atividades relacionadas com aqueles festejos, bem como a habilita a recursos legalmente previstos para o desenvolvimento de projetos e de organização de eventos; -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração com a Associação de Jovens Kumbaya, um protocolo que consagre a definição do quadro financeiro no montante de € 3.718,00. (três mil setecentos e dezoito euros) para efeitos da organização do referido evento. -----

(DL N.º 13/2020) I. N.º 94/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - HORTELÃ - SÃO PEDRO - VILA FRANCA DO CAMPO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação:

" Considerando que há pelo menos 30 anos foi executada a abertura de um caminho público no lugar de Hortelã, freguesia de São Pedro neste concelho, de modo a criar e/ou facilitar o acesso, pelo mesmo, à Estrada Regional 1, n.º 1, na referida freguesia; -----

Considerando que, aquando da abertura do referido caminho tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 174,00 m2 ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Caminho – em Hortelã, freguesia de São Pedro, Vila Franca do Campo) do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 109, da Seção C, da freguesia de São Pedro, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 205 da mesma freguesia, sito em Hortelã, São Pedro, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: Edla Maria Couto Arruda e de Norberto João Melo Arruda, residentes na Alameda de Belém, n.º 10, 2.º esquerdo, Fajã de Baixo, em Ponta Delgada; -----

Considerando, por outro lado, que esta situação deve ser formalizada através da escritura de cedência gratuita entre os proprietários e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio rústico acima identificado, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

Assim, considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 174,00 m2 ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Caminho - em Hortelã, freguesia de São Pedro, Vila Franca do Campo) do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 109, da Seção C, da freguesia de São Pedro, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 205 da mesma freguesia, sito em



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Hortelã, São Pedro, em Vila Franca do Campo, pertencente a Edla Maria Couto Arruda e Norberto João Melo Arruda, residentes na Alameda de Belém, n.º 10, 2.º esquerdo, Fajã de Baixo, em Ponta Delgada, celebrando-se a escritura de cedência gratuita necessária a este fim." -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo o processo para apreciação e votação da assembleia municipal. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 04 de fevereiro na importância de 14. 603 082,02 € (catorze milhões seiscentos e três mil oitenta e dois euros e dois cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10: 30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----